



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 826/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Gaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Decreto GAB/PGM nº 263/2023
Aviso de Habilitação – Tomada de Preços nº 012/2023
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 057/2023
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 062/2023
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 063/2023
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 064/2023
Extrato da Ata nº 038/2023 – Pregão Eletrônico nº .. 066/2023
Extrato do Contrato nº 190 – Dispensa nº 063/2023
Extrato do Contrato nº 197 – Pregão Eletrônico nº ... 061/2023

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO GAB/PGM Nº 263/2023, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a criação da unidade administrativa Casa de Apoio à Mulher Água-Clarense (CAM) e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, inciso III do Decreto Municipal nº 135/2022, publicado no DIOAC do dia 10 de março de 2022 (Edição Extra),

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a unidade administrativa Casa de Apoio à Mulher Água-Clarense (CAM), vinculada ao órgão Superintendência de Política de Assistência Social (previsto no art. 77, inciso I, item 1.11, da Lei Municipal nº 1.126/2020).

Parágrafo Único. A Superintendência de Política de Assistência Social é órgão subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, nos termos do caput do art. 77 da Lei Municipal nº 1.126/2020.

Art. 2º Dentre as competências previstas para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação (art. 76 da Lei Municipal nº 1.126/2020), a unidade administrativa ora criada deverá assessorar, planejar, coordenar e articular a execução de políticas públicas para as mulheres no Município, tendo por atribuições específicas:

I - realizar atendimento Psicossocial, com objetivo de promover o resgate da autoestima da mulher em situação de

violência e sua autonomia, auxiliar a mulher a implantar mecanismos de proteção e/ou superar o impacto da violência sofrida;

II - realizar o aconselhamento e acompanhamento nos atos administrativos de natureza policial e orientação nos procedimentos judiciais, informando e preparando a mulher em situação de violência para participação nessas atividades;

III - promover atividades de prevenção, informações sobre os procedimentos utilizados no Centro de Atendimento à Mulher e os serviços que integram a Rede de Atendimento à Mulher em situação de Violência;

IV - elaborar de fluxos de atendimento pelas redes locais de atendimento à mulher em situação de violência;

V - promover a qualificação de profissionais, a formação e qualificação contínua devem ser asseguradas aos profissionais do Centro de Atendimento à Mulher (CAM). Os profissionais do CAM devem possuir habilidades a promover atividades de qualificação para os demais profissionais dos serviços da rede de Atendimento;

VI - articular da Rede de Atendimento local, deve articular os equipamentos e os serviços da rede para que as necessidades da mulher em situação de violência sejam prioritárias e os atendimentos qualificados e humanizados;

VII - registrar os dados locais sobre a Situação da Violência contra a Mulher, resguardando-se o sigilo e a privacidade.

Art. 3º O(s) servidor(es) será(ão) lotado(s) na Casa de Apoio à Mulher Água-Clarense (CAM).

Art. 4º O Casa de Apoio à Mulher Água-Clarense (CAM) poderá solicitar das pessoas físicas e jurídicas, colaboração no sentido de firmar parcerias e convênios com órgãos governamentais e não governamentais, para apoiar as atividades da Coordenadoria.

Art. 5º As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º A dependência física onde funcionará a Casa de Apoio à Mulher Água-Clarense (CAM) será denominada "Casa de Apoio à Mulher Água-Clarense à Mulher Iara Luciana Alves Ferreira e Silva".

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 826/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2023.

ANO III

Aviso de Resultado de Habilitação. Processo Administrativo: nº 197/2023. Licitação Modalidade: Tomada de Preços nº 12/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JARDIM DAS PALMEIRAS DESTA MUNICÍPIO, SEGUINDO AS DISPOSIÇÕES DESTA PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS ANEXOS. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Água Clara/MS torna público o resultado do julgamento da HABILITAÇÃO no certame acima: LICITANTES HABILITADAS: WC ENGENHARIA, CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA - 29.746.063/0001-73. ERV ENGENHARIA LTDA - CNPJ 41.177.183/0001-00 LICITANTES INABILITADAS: STENIA SOUZA DA SILVA-ME - CNPJ 24.272.210/0001-05. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 12/08/2023. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia 16 de agosto de 2023, às 10:00 horas. Água Clara/MS, 04 de agosto de 2023.

GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 057/2023. Objeto: Registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulico, ferramenta elétrica e de combustão, em atendimento a demandas das Secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 04 de agosto de 2023, o Processo Administrativo nº 085/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 057/2023, as empresas abaixo relacionadas: Resultado da Licitação: Empresa: BIDDEN COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF nº 36.181.473/0001-80, Valor: R\$ 54.102,00 (Cinquenta e quatro mil e cento e dois reais). Empresa: CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 17.889.948/0001-42, Valor: R\$ 4.855,00 (Quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais). Empresa: IMPERATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/MF nº 10.785.043/0001-83, Valor: R\$ 1.596.262,40 (Um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). Empresa: INFANTARIA COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF nº 20.795.155/0001-79, Valor: R\$ 3.448,40 (Três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). Empresa: L. P. G. CARLOS, CNPJ/MF nº 20.757.073/0001-30, Valor: R\$ 1.540,00 (Um mil, quinhentos e quarenta reais). Empresa: WM2 COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF nº 45.725.095/0001-49, Valor: R\$ 29.961,59 (Vinte e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos). Empresa: MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF nº 50.117.026/0001-92, Valor: R\$ 44.887,25 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Empresa: SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 28.787.127/0001-11, Valor: R\$ 17.804,41 (Dezesseze mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e um centavos). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.752.861,05 (Um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil,

oitocentos e sessenta e um reais e cinco centavos). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 04 de agosto de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 062/2023. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisições de medicamentos de atendimento especializado (Alto Custo), para atender as necessidades diárias do Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 04 de agosto de 2023, o Processo Administrativo nº 181/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 062/2023, as empresas abaixo relacionadas: Resultado da Licitação: Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 03.652.030/0001-70, Valor: R\$ 4.460,00 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta reais). Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 00.802.002/0001-02, Valor: R\$ 3.045,45 (Três mil, quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Empresa: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 26.089.337/0001-00, Valor: R\$ 8.261,40 (Oito mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta centavos). Empresa: C.A. HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 26.457.348/0001-04, Valor: R\$ 122,40 (Cento e vinte e dois reais e quarenta centavos). Empresa: CIRURGICA PARANAVALI LTDA, CNPJ/MF nº 30.766.874/0001-15, Valor: R\$ 38.278,32 (Trinta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos). Empresa: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 23.228.076/0001-74, Valor: R\$ 41.390,43 (Quarenta e um mil, trezentos e noventa reais e quarenta e três centavos). Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ/MF nº 25.279.552/0001-01, Valor: R\$ 20.968,72 (Vinte mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos). Empresa: HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ/MF nº 26.921.908/0002-02, Valor: R\$ 897,60 (Oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02, Valor: R\$ 5.343,57 (Cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos). Empresa: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 09.034.672/0001-92, Valor: R\$ 1.098,00 (Um mil e noventa e oito reais). Empresa: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., CNPJ/MF nº 04.307.650/0012-98, Valor: R\$ 7.309,20 (Sete mil, trezentos e nove reais e vinte centavos). Empresa: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98, Valor: R\$ 3.811,20 (Três mil, oitocentos e onze reais e vinte centavos). Empresa: WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 43.025.186/0001-46, Valor: R\$ 14.397,60 (Quatorze mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 201.520,61 (Duzentos e um mil,



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 826/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2023.

ANO III

quinhentos e vinte reais e sessenta e um centavos). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 04 de agosto de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de gênero alimentício em atendimento as demandas das secretarias do município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no termo de referência, edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 04 de Agosto de 2023, o Processo Administrativo nº 178/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 063/2023, a empresas abaixo relacionadas: Resultado da Licitação: EMPRESA: D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA, CNPJ/MF Nº 30.553.576/0001-47, VALOR: R\$ 3.879,25 (três mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos). EMPRESA: IRMAOS CARDOSO LTDA, CNPJ/MF Nº 37.753.892/0001-01, VALOR: R\$ 91.038,50 (noventa e um mil trinta e oito reais e cinquenta centavos). EMPRESA: LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - LTDA, CNPJ/MF Nº 40.686.937/0001-87, VALOR: R\$ 74.439,50 (setenta e quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). EMPRESA: L. SANTI - ME, CNPJ/MF Nº 48.841.626/0001-57, VALOR: R\$ 25.202,56 (vinte e cinco mil duzentos e dois reais e cinquenta e seis centavos). EMPRESA: MARQUES E MARQUES LTDA, CNPJ/MF Nº 32.649.171/0001-32, VALOR: R\$ 440.392,82 (quatrocentos e quarenta mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos). EMPRESA: WBI REPRESENTACAO COMERCIAL - LTDA, CNPJ/MF Nº 08.319.140/0001-39, VALOR: R\$ 84.765,78 (oitenta e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos). EMPRESA: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - LTDA, CNPJ/MF Nº 10.144.274/0001-08, VALOR: R\$ 62.827,49 (sessenta e dois mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 782.545,90 (setecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais, noventa centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 04 de Agosto de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 064/2023. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisições de materiais e reagentes para atender a demanda de exames realizados no Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 04 de agosto de 2023, o Processo Administrativo nº

175/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 064/2023, as empresas abaixo relacionadas: Resultado da Licitação: Empresa: A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ/MF Nº 22.627.453/0001-85, Valor: R\$ 2.967,20 (Dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). Empresa: BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 05.905.525/0001-90, Valor: R\$ 1.506,00 (Um mil, quinhentos e seis reais). Empresa: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 46.962.122/0003-21, Valor: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais). Empresa: DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 08.726.881/0001-34, Valor: R\$ 12.998,02 (Doze mil, novecentos e noventa e oito reais e dois centavos). Empresa: DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 32.578.926/0001-55, Valor: R\$ 3.664,80 (Três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Empresa: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 45.508.404/0001-29, Valor: R\$ 4.615,30 (Quatro mil, seiscentos e quinze reais e trinta centavos). Empresa: M.S DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ/MF Nº 00.970.175/0001-21, Valor: R\$ 20.852,10 (Vinte mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dez centavos). Empresa: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF Nº 24.595.488/0001-05, Valor: R\$ 61.075,00 (Sessenta e um mil, setenta e cinco reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 112.778,42 (Cento e doze mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 04 de agosto de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 192/2023. Pregão Eletrônico nº 066/2023. Ata nº 038/2023. Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Água Clara através do Fundo Municipal de Saúde. FORNECEDORAS REGISTRADAS: EMPRESA: OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES - LTDA/ME, CNPJ/MF Nº 27.479.311/0001-31, que apresentou os menores preços para o item: 029.002.244, 029.002.247, 029.002.245, 029.002.246, do certame, perfazendo o valor global de R\$ 218.720,00 (duzentos e dezoito mil, setecentos e vinte reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 218.720,00 (duzentos e dezoito mil, setecentos e vinte reais). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara - MS, 03 de Agosto de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2023. Processo Administrativo nº 171/2023. Dispensa nº 0063/23. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa LUIZ CARLOS PIANA EIRELI. Objeto: Aquisição, por meio de dispensa, de serviços com oferta de pacotes de turismo, para excursão, com os idosos cadastrados no programa de "Serviço



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 826/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2023.

ANO III

de Convivência e Fortalecimento de Vínculo” da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Água Clara/MS. Valor Total: 47.500,00 *quarenta e sete mil e quinhentos reais*. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 12 de janeiro de 2024, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 12/07/2023 Vigência Final: 12/01/2024. Assinam: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal; Secretária Municipal de Assistência Social – Dayane Rosa Peres. Contratada: LUIZ CARLOS PIANA EIRELI – Luiz Carlos Piana

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2023. Processo Administrativo nº 188/2023. Pregão Eletrônico nº 0061/23. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa JOSE RODRIGUES TRANSPORTES ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS NAS LINHAS 38, 39, 40, 43, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2023 POR 91 DIAS LETIVOS E OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES DE TRAJETOS, HORÁRIOS E QUILOMETROS DIÁRIOS, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Valor Total: 309.345,76 *trezentos e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos*. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 31/07/2023 Vigência Final: 31/12/2023. Assinam: Contratante: Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Adriana Rosimeire Pastori Fini- Secretária Municipal de Educação. Contratada: JOSE RODRIGUES TRANSPORTES – José Rodrigues